



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 217/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 009/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

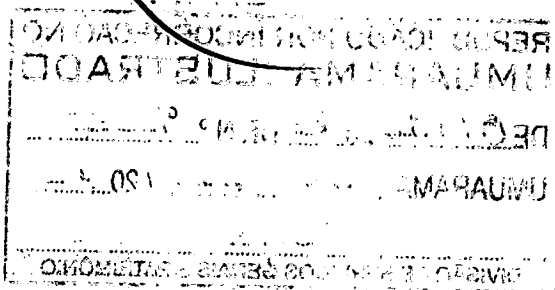
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços, na limpeza de bocas de lobo e poços de visita, em diversas ruas e avenidas, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **M.A. DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 02 / 20 11 DE Nº 9. 100
UMUARAMA, 09 / 02 / 20 11
Eg
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 02 / 20 11 DE Nº 9097
UMUARAMA, 07 / 02 / 20 11
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS